



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 031/2012**

**Dispõe sobre as taxas e emolumentos para os cursos de Graduação, de Pós-graduação, de Educação a Distância e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano de 2013, e dá outras providências.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREF-952/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Ficam aprovados os valores das taxas e emolumentos dos cursos de Graduação, de Pós-graduação, de Educação a Distância e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano de 2013, conforme Anexo da presente Deliberação.

**Art. 2º** Os alunos convocados para a prestação de serviço de interesse público, devidamente comprovado, ficarão isentos do pagamento da taxa para realização de prova substitutiva.

**Art. 3º** Os alunos que requererem apenas a inclusão de dígito no número de documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ficarão isentos do recolhimento da taxa mencionada no item 20 do Anexo integrante da presente deliberação.

**Art. 4º** Nas hipóteses em que o aluno necessitar, periodicamente, da mesma declaração, será necessário o recolhimento de taxa apenas no primeiro requerimento.

**Art. 5º** A cada ano/semestre letivo, cada aluno terá direito a uma Declaração de Matrícula isento do recolhimento de taxa.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**Art. 6º** Aos alunos formados a partir do ano de 2011 será oferecido gratuitamente, o histórico escolar, no momento da colação de grau.

**Parágrafo único.** Os alunos não formados e os que necessitarem de 2ª via do histórico escolar deverão recolher a taxa.

**Art. 7º** As declarações exigidas por empresas/instituições nas quais o aluno realiza estágio obrigatório estão isentas do recolhimento de taxa.

**Art. 8º** Os alunos beneficiados com qualquer tipo de bolsa não possuem isenção de recolhimento de taxas, exceto se enquadrados nas hipóteses acima.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Economia e Finanças e, se necessário, também pelo Conselho de Administração.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 11.** A presente Deliberação e seu Anexo entrarão em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté,** em sessão plenária ordinária de 13 de dezembro de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**



**ANEXO**

**VALORES CORRENTES DAS TAXAS E EMOLUMENTOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI, PARA O ANO DE 2013**

ITENS	TAXAS E EMOLUMENTOS	R\$
1	Apostila de diploma	52,00
2	Aproveitamento de Estudo em virtude de novo Processo Seletivo Dispensa de Disciplinas Estudo de currículo para aproveitamento de curso superior Estudo de currículo para transferência Reabertura de Matrícula em geral	36,00
3	Atestados, Certidões e Declarações: 3.1 - Atestado de reconhecimento de curso 3.2 - Declaração de Conclusão de Curso 3.3 - Certidão de Conclusão de Curso (2ª via)* 3.4 - Declaração de anuidade/semestralidade 3.5- Declaração de Aproveitamento 3.6 - Declaração de Frequência 3.7 - Declaração de Matrícula 3.8 - Declaração de não inadimplência	20,00
4	Biblioteca - inscrição de ex-alunos	32,00
5	Biblioteca - multa por dia de atraso na devolução de livros e periódicos	4,60
6	Coação de grau interna	20,00
7	Confecção e registro de diploma em pergaminho animal (opcional)	215,00
8	Confecção e registro de diploma em cartão (convencional) - 2ª via	95,00
9	Cópias xerográficas (por folha)	0,20
10	Crachá funcional (2ª via)	21,00
11	Crachá veicular (2ª via)	67,00
12	Exame médico	22,00
13	Histórico escolar	27,00
14	Holerith (2ª via)	16,00
15	Programa (por disciplina)	5,90
16	Avaliação Substituíva (por disciplina)	20,00
17	Avaliação Alternativa (por disciplina)	20,00
18	Registro de diploma de outras Instituições de ensino superior: 17.1 - Registro 17.2 - Apostila 17.3 - Diligências especiais com prazo superior a 30 dias	109,00 67,00 109,00



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

<b>ITENS</b>	<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>	<b>R\$</b>
<b>19</b>	Revalidação de diplomas estrangeiros:	
	19.1 - Inscrição	**
	19.2 - Exame por disciplina	213,00
	19.3 - Disciplina a cursar	802,00
	19.4 - Registro	279,00
<b>20</b>	Revisão de prova (por disciplina)	16,30
<b>21</b>	Retificação de Nome	
	Retificação de RG	
	Revisão de lista de presença em aula	16,10
	Tratamento Excepcional	
<b>22</b>	Taxas Banca Especialização	305,00
<b>23</b>	Taxas para Defesa:	
	Mestrado	409,00
	Doutorado	761,00
<b>24</b>	Taxas para Qualificação:	
	Mestrado	305,00
	Doutorado	760,00
<b>25</b>	Trancamento de matrícula com reserva de vaga	
	Trancamento de matrícula sem reserva de vaga	22,00
<b>26</b>	Transferência de Instituição de Ensino	22,00
<b>27</b>	Transferência de Período ou curso	18,00
<b>28</b>	Matrícula no Programa de Iniciação a Docência - PID:	
	28.1 - graduandos	isento
	28.2 – graduados e pós-graduandos	200,00
<b>29</b>	Disciplinas do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular – PEAD	***

(\*) O Certificado de Conclusão de Curso (original) dos cursos de graduação, que antecede à emissão do diploma, é entregue gratuitamente ao aluno, por ocasião de sua formatura.

(\*\*) Uma mensalidade do curso relativo ao diploma a ser revalidado.

(\*\*\*) Valores de mensalidades equivalentes a uma disciplina do curso onde é oferecida a disciplina de interesse.